



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
Campus de Sumé**

---

**PORTARIAS – OUTROS SERVIÇOS**

---

**Portaria CDSA Nº 002**, de 05 de janeiro de 2017.

O Diretor *em exercício* do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição, resolve:

Art. 1º No mês de Janeiro de 2017, em virtude da necessidade de economizarmos água e energia, considerando o baixo fluxo de demandas no CDSA em virtude de férias coletivas dos docentes, considerando o princípio da economicidade e razoabilidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, o funcionamento dos setores do centro ocorrerá das 7h às 13h, havendo compensação dessa carga horária em calendário proposto por cada setor.

Art. 2º O regime de trabalho dos terceirizados é diferente e será regido conforme o contrato estabelecido e regulado pela Prefeitura do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Irivaldo Alves de Oliveira Silva  
Diretor *em exercício* do CDSA

**Portaria n º 003/CDSA/UFCEG**, de 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58), resolve:

Art. 1º Designar TANIELZY LÊLA ARAÚJO, CPF nº 018.978.394-05, ocupante do cargo de Administrador(a), matrícula SIAPE nº 1832553, do quadro permanente de pessoal da UFCEG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCEG Nº 01/2017– Empresa Wbiranilton L de Araújo-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento/entrega e distribuição de refeições (desjejum, almoço e jantar e ceia), tipo quentinha, para os estudantes do CDSA/UFCEG – Campus de Sumé - Titular, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCEG.

Art. 2º Designar RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO, CPF nº 056.215.044-70, matrícula SIAPE nº1762113, Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal da UFCEG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização de Contrato CDSA/UFCEG N º01/2017– Empresa Wbiranilton L de Araújo-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento/entrega e distribuição de refeições (desjejum, almoço e jantar e ceia), tipo quentinha, para os estudantes do CDSA/UFCEG – Campus de Sumé - Substituto, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCEG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira  
Diretor do CDSA



**Boletim de Serviço UFCEG**  
**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**

Reitor: **José Edilson Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Diretor do CDSA: **José Vanderlan Leite de Oliveira**  
Vice-Diretor do CDSA: **José Irivaldo Alves de Oliveira Silva**  
Jornalista responsável: **Rosenato Barreto de Lima DRT/365-PB.**  
Tiragem: 10 exemplares  
**Publicado em 02 de fevereiro de 2017**